

**PORTARIA Nº 15.829, DE 13 DE JANEIRO DE 2025****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	180 Dias	10/01/2025
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5929	45 Dias	06/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 15/01/2025
ASS: 